



PORTARIA Nº 823, DE 01 DE JULHO DE 2002.

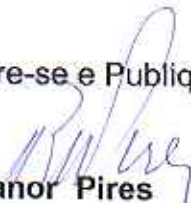
### REMOVE SERVIDOR PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 525, no seu artigo 41, determina a REMOÇÃO do Servidor **TARCIO SCHIRMER**, Motorista, matrícula nº 256/9, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em primeiro de julho de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças